

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.609, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a ata nº 69/2017 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Telefonista

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção
Eliane de Lima Rodrigues	1180-0	3	I	II

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção
Tatiane C. Capoani dos Santos Krachuski	1618-7	2	I	II

Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção
Eernani Jose Menzen	1118-5	06	II	III
Francieli de Oliveira	1450-8	06	I	III

Cargo: Farmacêutico

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção
Simone S. Scheid Vilande	1634-9	12	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 01/11/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro